

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### RESOLUÇÃO Nº 304, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Fixa a remuneração do Diretor-Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN".

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto no art. 38, dos Estatutos Sociais da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fixar em 10.084,08 (dez mil, oitenta e quatro reais e oito centavos), a remuneração do Diretor-Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

**Art. 2º** - Estabelecer que a remuneração acima fixada será reajustada nos mesmos percentuais concedidos aos demais funcionários da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2019  
**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### EDITAL 01/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991, e

**Considerando** o ofício datado em 20 de fevereiro de 2019, da Sra. Elizabeth Dias de Oliveira Barilon, RG: 13.936.416 - x informando a renúncia do cargo de Conselheira Tutelar a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa, através de recebimento nesta mesma data;

**Considerando** que o Conselheira Tutelar Sra. Elizabeth Dias de Oliveira Barilon, fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual trabalhou até 05/02/2019.

#### Resolve:

**1º** - Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheira Tutelar de Elizabeth Dias de Oliveira Barilon, a partir do dia 21 de fevereiro de 2019.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2019  
**TATHIANA ZACHARIAS MIGUEZ**  
Presidente do CMDCA

##### EDITAL 02/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.258, de 09 de julho 1991, convoca suplente para o cargo Conselheiro Tutelar, conforme resultado das eleições, publicado em 08 de outubro 2015, para atribuição de 01 (hum) vaga.

A atribuição será realizada no dia **28/02/2019, às 9 horas**, nas dependências da Diretoria de Gestão Social e Cidadania, sediada na Rua Anchieta, 130 - Centro - Nova Odessa. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço (original e cópia). O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, quando for invocado seu nome para atribuição da vaga, perderá o direito de atribuição. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar até final da gestão. O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### Suplentes Convocados:

1º Jocilaine Leme Gimenez

2º Perez Farias de Souza

3º Luciana Cordeiro Barbosa

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2019

**TATHIANA ZACHARIAS MIGUEZ**  
Presidente do CMDCA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 13810/2018. Edital: 03/CP/2018. Contratada: Arnaldo Soares Borges. Valor: R\$ 45.300,00. Assinatura: 20/02/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escola/PNAE. Modalidade: Chamada Publica.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2019

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

##### EXTRATO DE CONTRATO

*Segundo Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo. Ao Contrato: 006/2017.*  
Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 675/2017. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE. Assinatura: 14/02/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Contratação de Agente de Integração, para fins de execução de estágio no âmbito o Município de Nova Odessa, com atribuição de intermediar, junto às instituições de ensino fundamental, médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios. Modalidade: Dispensa Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2019

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

##### EXTRATO DE CONTRATO

*Quarto Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo ao Contrato: 014/2015.*  
Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 10357/2014. Edital: 107/PP/2014. Contratada: SOS Vigilância Patrimonial S/S Ltda. Assinatura: 08/02/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestação de serviço de monitoramento eletrônico em sistemas de alarme e atendimento dos disparos com viatura padronizada, em diversos pontos do município de Nova Odessa. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2019

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)